



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

---

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2018/PMO/SEMSA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, E A  
EMPRESA A. NETO DOS SANTOS - EPP, NA  
FORMA ABAIXO.

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.884.818/0001-30, sediada à Rua Almirante Barroso, 330, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº:540/2018 de 29/06/2018, portadora da Carteira de Identidade nº:3415239 e CPF:526.327.762-87.

**CONTRATADA**

A Empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, com sede na Av. Curua-Una, nº: 672 – Sala B, Bairro Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.075.858/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu proprietário o **Sr. Antônio Neto dos Santos** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº 1872265 - SSP/PA e CPF: 324.405.372-68, E-mail: anetocomercial@hotmail.com, Fone: (93) 991293566 / 35225371.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

---

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO**.

**1- DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa para Fornecimento de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/ Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Esporte e Lazer – SEMCULT/SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.**

**2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

**3 - DO VALOR**

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 394.463,60 (Trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, conforme tabela a seguir:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LICITADO (UNID)
1	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: " <b>P</b> " (Adulto).	UND	KI-Malhas	700	R\$ 22,45	R\$ 15.715,00
2	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: " <b>M</b> " (Adulto).	UND	KI-Malhas	560	R\$ 22,78	R\$ 12.756,80
3	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga	UND	KI-Malhas	350	R\$ 23,12	R\$ 8.092,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

		batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).					
4	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	KI- Malhas	140	R\$ 23,45	R\$ 3.283,00
5	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	KI- Malhas	700	R\$ 23,87	R\$ 16.709,00
6	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente	UND	KI- Malhas	560	R\$ 24,87	R\$ 13.927,20



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

		e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).						
7	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	KI- Malhas	140	R\$ 25,03	R\$	3.504,20
8	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	KI- Malhas	140	R\$ 25,45	R\$	3.563,00
9	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura,	UND	KI- Malhas	420	R\$ 21,12	R\$	8.870,40



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

		logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).						
10	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	KI- Malhas	420	R\$ 21,45	R\$	9.009,00
11	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	KI- Malhas	140	R\$ 21,78	R\$	3.049,20
12	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V ,	UND	KI- Malhas	140	R\$ 22,12	R\$	3.096,80



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

		com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: " <b>GG</b> " (Juvenil).						
13	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: " <b>P</b> " (Juvenil).	UND	KI- Malhas	700	R\$ 23,12	R\$	16.184,00
14	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: " <b>M</b> " (Juvenil).	UND	KI- Malhas	560	R\$ 23,45	R\$	13.132,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

15	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	KI- Malhas	140	R\$ 23,78	R\$	3.329,20
16	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND	KI- Malhas	140	R\$ 24,12	R\$	3.376,80
28	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	KI- Malhas	280	R\$ 20,78	R\$	5.818,40



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

29	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: " <b>M</b> " (Adulto).	UND	KI- Malhas	140	R\$ 21,12	R\$	2.956,80
30	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: " <b>G</b> " (Adulto).	UND	KI- Malhas	140	R\$ 21,45	R\$	3.003,00
31	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: " <b>GG</b> " (Adulto).	UND	KI- Malhas	100	R\$ 21,78	R\$	2.178,00
32	<b>Short</b>	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho	UND	KI- Malhas	140	R\$ 23,45	R\$	3.283,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

		"P" (Infanto-Juvenil).						
33	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Infanto-Juvenil).	UND	KI-Malhas	100	R\$ 23,78	R\$	2.378,00
34	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Infanto-Juvenil).	UND	KI-Malhas	50	R\$ 24,12	R\$	1.206,00
35	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "P" (Adulto).	UND	KI-Malhas	560	R\$ 31,45	R\$	17.612,00
36	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Adulto).	UND	KI-Malhas	560	R\$ 25,12	R\$	14.067,20
37	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico	UND	KI-Malhas	350	R\$ 25,45	R\$	8.907,50



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

		,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Adulto).						
38	<b>Short</b>	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "GG" (Adulto).	UND	KI- Malhas	140	R\$ 25,78	R\$	3.609,20
39	<b>Macacão</b>	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "P" (adulto).	UND	KI- Malhas	140	R\$ 111,78	R\$	15.649,20
40	<b>Macacão</b>	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "M" (adulto).	UND	KI- Malhas	140	R\$ 112,12	R\$	15.696,80
41	<b>Macacão</b>	Confeccionado Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "G" (adulto).	UND	KI- Malhas	140	R\$ 112,45	R\$	15.743,00
42	<b>Macacão</b>	Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "GG"	UND	KI- Malhas	140	R\$ 112,78	R\$	15.789,20



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

		(adulto).						
43	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: " <b>P</b> " (ADULTO).	UND	KI-Malhas	350	R\$ 35,12	R\$	12.292,00
44	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: " <b>M</b> " (ADULTO).	UND	KI-Malhas	350	R\$ 35,45	R\$	12.407,50
45	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: " <b>G</b> " (ADULTO).	UND	KI-Malhas	140	R\$ 35,78	R\$	5.009,20



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

46	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: " <b>GG</b> " (ADULTO).	UND	KI-Malhas	100	R\$ 36,12	R\$	3.612,00
49	<b>Calça</b>	Calça ,em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:" <b>P</b> "	UND	KI-Malhas	700	R\$ 43,12	R\$	30.184,00
50	<b>Calça</b>	Calça ,em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:" <b>M</b> "	UND	KI-Malhas	560	R\$ 58,45	R\$	32.732,00
51	<b>Calça</b>	Calça ,em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:" <b>G</b> "	UND	KI-Malhas	560	R\$ 58,45	R\$	32.732,00
<b>Valor Total Licitado</b>							<b>R\$</b>	<b>394.463,60</b>

#### **4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1 -** As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

---

**2424 – Fundo Municipal de Saúde;**

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa nº: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

**5.2.** O pagamento do fornecimento será efetuado em até o dia 30 (trinta), contados a partir do recebimento da nota fiscal, na sede da Secretaria solicitante, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente, através de conta bancária do fornecedor.

**5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

**5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

**5.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

---

**5.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

**5.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

**5.8.** Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

**5.9.** A Prefeitura Municipal de Óbidos por meio de suas secretarias poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

**5.10.** A Prefeitura Municipal de Óbidos, por meio de suas secretarias, procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

**5.11.** A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

**5.12.** O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

**5.13.** O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

**5.14.** A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

---

**5.15.** O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) Existência de qualquer débito para com o contratante.

## **6 - DA ALTERAÇÃO**

**6.1.** O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

**6.2.** O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a)** Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b)** Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c)** Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d)** Indenizar o contratante por quaisquer danos causados ao fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e)** Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

---

f) Entregar os Itens, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, no Almoxarifado da Secretaria solicitante, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

- **ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Pablo Henrique Florenzano Viana, Auxiliar Administrativo – Nº do Contrato: 190/18; e Rafael da Silva Brandão, Assessor de Gabinete Nível III- Decreto: 151.

**End.:** Rua José do Patrocínio, nº 158, Fátima, Óbidos – CEP: 68.250-000

**Horário: 08:00h às 13:00h.**

f) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **10 (dez) dias** para a Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

h) Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** para a **SEMSA**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

---

- m)** Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos vestuários.
- n)** Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos vestuários, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o)** A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da secretaria, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos vestuários, sempre que houver necessidade.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

### **8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:**

- a)** Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b)** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c)** Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d)** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e)** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f)** Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g)** Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h)** Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

---

**9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

**9.1.** A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

**9.2.** A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

**10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:**

**10.1.** A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da Secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

**10.2.** É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

---

**10.3.** A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**10.4.** A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**10.5.** Os fiscais do contrato e do recebimento será os seguintes servidores:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA.**

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Pablo Henrique Florenzano Viana, Auxiliar Administrativo – Nº do Contrato: 190/18; e Rafael da Silva Brandão, Assessor de Gabinete Nível III- Decreto: 151;

**10.6.** O fiscal da contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.7.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.8.** Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10.9.** O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

---

## **11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

**11.1.** O local, prazo e condições de entrega dos Itens serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato e termo de referência do edital.

**11.2.** A contratada deverá entregar os itens no prazo máximo de **10 (dez) dias** para a Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

**11.3.** Após a entrega dos vestuários pelo(s) fornecedor(s) a PMO por intermédio da Secretaria **SEMSA**, disporá de um período de até 05 (cinco) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por meio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

## **12 - DA RESCISÃO**

**12.1.** Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

## **13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO**

**13.1.** Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

## **14 - DAS SANÇÕES:**

**14.1.** Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

---

- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

**14.2.** As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

**14.3.** As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

### **15 - DA LICITAÇÃO**

**15.1.** Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **036/2018/PMO**.

### **16 - DA VIGÊNCIA**

**16.1.** A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos itens serão de **04/07/2018 à 31/12/2018**

### **17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

**17.1.** A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64**

---

**18 - DO FORO**

**18.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

**18.2.** E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 04 de julho de 2018.

---

**NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº:540/2018  
CONTRATANTE**

---

**Antônio Neto dos Santos - CPF: 324.405.372-68  
A.NETO DOS SANTOS – EPP  
CNPJ nº 03.075.858/0001-03  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_